



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 220323.01, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor FRANCISCO LIZANYO REGO LINHARES, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, ao servidor Francisco Lizanyo Rego Linhares, ocupante do cargo efetivo de Motorista - D.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 22/03/2023
Prefeitura de Reriutaba